

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, por ordem da Exma. Sra. **CAROLINE LIMA PEREIRA**, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo de DISPENSA de licitação visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA DE 24HR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

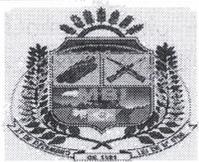
A contratação do referido serviço, se faz necessária para dar continuidade, garantia e a ampliação na Prestação dos Serviços Públicos essenciais no atendimento das demandas, junto aos Estabelecimentos de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde do município de São Domingos do Araguaia uma vez que os profissionais médicos concursados são insuficientes para garantir atendimento integral na Rede Municipal, e ainda pela grande demanda da população em busca de atendimentos de saúde.

A falta desses serviços objeto dessa dispensa de licitação comprometerá o atendimento e pode colocar em risco a saúde e a vida das pessoas que venham a procurar atendimento público de saúde, e sendo assim, é evidente a necessidade de contratar serviços objeto deste, para garantirmos assim os atendimentos de saúde para a população de São Domingos do Araguaia por 60 (sessenta) dias, tempo suficiente para realização de Processo Licitatório para garantir a sequência na oferta dos serviços objeto desta;

O município não possui no seu quadro de servidores profissionais qualificados para atender a demanda em questão, desta feita, faz-se necessária a contratação dos serviços.

RAZÕES DA ESCOLHA

Trata-se a presente justificativa para a contratação da empresa: **AMIS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.888.306/0001-50** para prestação de serviços médicos de médico clínico geral plantonista de 24hr, para atender a demanda do hospital municipal de São Domingos do Araguaia. Empresa essa que comprovou capacidade técnica para prestação dos serviços, conforme acostado aos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta foi decorrente de uma pesquisa de preços com 03 empresas do ramo pertinente, a qual consta nos autos do processo, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: **AMIS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: **31.888.306/0001-50**, sendo um total geral de com valor total de **R\$ 146.400,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais)**, levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CONCLUSÃO

Neste sentido, é legítimo contratar uma empresa que se enquadre na legislação, conforme o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, que trata da dispensa de licitação em decorrência da contratação **SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA DE 24HR**, conforme acervo probatório anexo a esse procedimento, e, ainda, preencha os requisitos necessitados por esta PREFEITURA Municipal. Assim, a empresa a ser contratada, foi definida a que apresentou menor valor na cotação realizada, sendo a empresa: **AMIS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pois a mesma, conforme documentos em anexo, possui *know how*, larga experiência para execução dos serviços necessários.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 06 de Junho de 2022.

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR

Comissão de Licitação
Presidente